



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 443/2014 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Francisco Andretti Newton
Barros Barbosa.

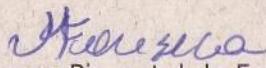
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo
Administrativo Eletrônico nº. 15618/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS
BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Operador de Computador,
matrícula nº. 30024381, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para
Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 05/03/2015 a 02/06/2015,
referente ao período aquisitivo de 02/02/2006 a 31/01/2011, com fundamento no
artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº.
9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando
participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto
no § 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de
sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral